



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 1

Inexigibilidade de Licitação Processo n.º 070/2025

PARECER

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

O projeto “Natal de Bituruna 2025” tem como finalidade central promover à população local e aos visitantes um evento voltado à valorização dos laços familiares, à convivência comunitária e à celebração do espírito natalino. A proposta busca reforçar os valores culturais e tradicionais do período, criando um ambiente acolhedor e festivo que favoreça a integração social e a construção de memórias afetivas positivas entre os cidadãos.

Do ponto de vista estratégico, o evento visa consolidar Bituruna como um importante destino turístico regional durante o período das festas de fim de ano, atraindo público proveniente de municípios vizinhos e de outras regiões. Este incremento no fluxo de visitantes tende a gerar impactos positivos significativos na economia local, sobretudo nos setores de comércio varejista, hospedagem, alimentação e serviços, além de fomentar o setor informal. Adicionalmente, o “Natal de Bituruna” se apresenta como uma vitrine para a divulgação da cultura local.

Para garantir a atratividade do evento e oferecer uma programação de qualidade ao público, tornou-se necessária a contratação de profissionais da área artístico-cultural, com o objetivo de compor as atividades festivas, apresentações e espetáculos. Estes serviços são indispensáveis para agregar valor simbólico e estético ao evento, bem como para garantir a excelência na execução das ações propostas, motivo pelo qual constitui o objeto deste processo administrativo.

Os profissionais a serem contratados tratam-se de artistas consagrados conforme documentação constante dos autos e que o objeto da contratação se refere a Inexigibilidade de licitação por não haver viabilidade de competição. A Contratação pretendida será realizada através de Inexigibilidade conforme o Art. 74 Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

2. Descrição do Objeto:

Contratação de profissional do setor artístico, sendo a Banda DAZZANTIGA para apresentações culturais nos dias 12 e 19 de dezembro de 2025 no Município de Bituruna PR conforme programação de Natal.

3. Razão da Escolha

A Administração, ao analisar o caso concreto entende por contratar a licitante:



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 2

Inexigibilidade de Licitação Processo n.º 070/2025

WILLIAN CÉSAR VALLE - CNPJ: 11.624.736/0001-57

A banda Dazzantiga possui representação exclusiva exercida pela referida empresa e é reconhecida regionalmente por seu trabalho de resgate e interpretação de sucessos musicais nacionais, com ampla repercussão em festivais, eventos sociais e meios de comunicação locais. O grupo é composto por artistas identificados com o Município de Nova Esperança (PR), dentre os quais destaca-se Willian César Valle, responsável pela produção artística e pela gestão técnica do projeto.

Conforme divulgado em veículos de imprensa regional, bem como em mídias digitais, o nome de Willian César Valle está diretamente vinculado ao projeto Dazzantiga, tanto como integrante do grupo quanto como responsável pela sua produção e estrutura logística.

O CNPJ nº 11.624.736/0001-57, registrado em nome de Willian César Valle, atua sob a denominação Valle Produções, cuja atividade principal é a organização de eventos culturais, sonorização, iluminação e produção musical. Trata-se da única pessoa jurídica detentora da representação da banda Dazzantiga, sendo, portanto, o meio adequado e exclusivo para a formalização da contratação.

Ressalta-se que os contatos oficiais para contratação da banda indicam diretamente Valle Produções / Willian César Valle como representante.

Cabe destacar que conforme a versatilidade da banda a mesma realizará duas apresentações sendo que uma delas com um repertório que celebra o espírito natalino, com canções tradicionais da época e outras músicas que transmitem mensagens de amor, paz e esperança, com figurinos coloridos e alusivos ao Natal.

Nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A apresentação artística apresenta características únicas, trilha sonora personalizada. Trata-se de uma apresentação com identidade própria, não havendo oferta equivalente no mercado local ou regional.

Para compor a programação artístico-cultural do evento de Natal 2025, justifica-se a contratação da banda com base nos seguintes critérios:



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 3

Inexigibilidade de Licitação Processo n.º 070/2025

Excelência artística e técnica

O Trio Dazzantiga apresenta como diferencial a **harmonia vocal a três vozes**, arranjos criativos e interpretações refinadas. O grupo alia repertório clássico com composições inéditas, resultando em um espetáculo sofisticado e emocionante. O lançamento do DVD ao vivo consolida a maturidade técnica e reforça a qualidade artística.

Experiência em eventos públicos

O Trio já se apresentou em uma ampla variedade de palcos: **rodeios, festas tradicionais, feiras culturais, teatros, eventos corporativos e réveillon**. A participação em **programas de TV** e em podcasts também comprova sua experiência em contextos de grande visibilidade.

Adequação ao tema e versatilidade

O repertório do grupo transita entre o **sertanejo, o country, rock e as cantigas de Natal**, resgatando grandes clássicos até 2010 e adaptando-se a diferentes públicos. Essa versatilidade permite adequar o show a contextos variados, desde eventos populares até ambientes mais formais e culturais.

Engajamento social e cultural

O Trio Dazzantiga valoriza a **cultura popular brasileira**, reforçando laços com a comunidade. Participou, por exemplo, da **Feira de Artesanato de Nova Esperança (FANE)** e de um concerto em parceria com o **Coral Cocamar**, apoiado pelo Ministério da Cultura. Essas iniciativas demonstram compromisso social e integração cultural.

Viabilidade técnica e financeira

A estrutura da banda já é comprovada pela produção e realização de seu **primeiro DVD**, gravações em estúdio e apresentações em grandes eventos. O Trio conta com organização profissional, equipe de produção (Valle Produções) e canais de comunicação consolidados (YouTube, Instagram, contatos diretos), o que garante a viabilidade de novos projetos.

Assim, o **Trio Dazzantiga atinge um patamar de consagração artística**, não apenas pelo reconhecimento de sua qualidade técnica e estética, mas também por sua relevância cultural, engajamento comunitário e contribuição efetiva para a cena musical brasileira.

4. Justificativa do Preço:



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 4

Inexigibilidade de Licitação Processo n.º 070/2025

O preço a ser pago ao contratado será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) a vista, o qual está compatível com o preço de mercado.

A licitante apresentou Proposta a qual é vantajosa ao Município, e o preço e condições encontram-se de acordo com as praticadas no mercado, conforme comprovam as contratações anteriores em anexo.

O Preço encontra-se balizado através de contratações anteriores da banda, cujas comprovações através de Contratos e Nota Fiscal anexas ao certame.

Ademais, a contratação é autorizada com base no artigo 74, II da lei n.º 14.133/2021.

5. Prazo de Vigência

A Contratação terá prazo de vigência de 180 dias, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes.

6. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações, ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Município:

02.004 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

61 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bituruna, 25 de setembro de 2025.

Simone Fátima Boruck

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PJ8**0LL****J19****EVW**